



REQUERIMENTO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº 3/2022

PROCESSO Nº 32/2022-CMCE

Coronel Ezequiel/RN, segunda-feira, 28 de março de 2022

Senhor Prefeito,

Solicitamos a V. Ex^a a abertura de Crédito Adicional Suplementar/Alteração de QDD para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada.

	Fonte	Região	Valor
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL			8.300,00
1001 REFORMA DO PRÉDIO E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA			3.500,00
Suplementar 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.500,00
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO			4.800,00
Suplementar 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.800,00
		Total	8.300,00

Indicamos a(s) seguinte(s) dotação(ões) para ser(em) anulada(s), constituindo fonte para abertura do crédito solicitado:

01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL			8.300,00
1001 REFORMA DO PRÉDIO E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA			4.295,07
Reduzir 4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	4.295,07
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO			4.004,93
Reduzir 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	4.004,93
		Total	8.300,00

O presente Crédito justifica-se PELO REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EM DETRIMENTO DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, MOTIVADAS PELA INSUFICIÊNCIA DE RECURSO ALOCADOS, DE ACORDO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO CORRENTE (LEI MUNICIPAL 558/2021), CONSIGNADAS A ESTA CASA LEGISLATIVA, ALÉM, DA LEI FEDERAL 4.320/64, EM SEU ART. 43, INCISO III..

Declaramos que o aumento da dotação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para os fins do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.

Atenciosamente,